

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DA PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/UERJ Nº 004
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA FUNDAÇÃO UNIVER-
SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DO DER-RJ, ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, RICARDO LODI RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020; o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020 que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processos Administrativos nºs SEI-160002/003723/2020 e SEI-160002/004191/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Assessoramento técnico na área de engenharia, envolvendo estudos e pesquisas - Consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo a supervisão ambiental e elaboração e execução de programas ambientais para as obras emergenciais de recuperação da rodovia RJ-163 nos Km 15.8/16 e Km 19.5.

II - **VIGÊNCIA:** 02/01/2020 - Término: 31/12/2020.

III - **De/Concedente:** 08410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.
UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.
UO: 08410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

IV - **PARA/Executante:** 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
UG: 4040300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Modalidade da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
0841.26.451.0464.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização	4490	100	1.343.262,99

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instituição Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020 revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020

ELIZABETH VALLE VIANA PAIVA
Presidente da Fundação DER/RJ

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2275433

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DA PRESIDENTE
DE 14.10.2020

PROC. Nº SEI-160002/004144/2020 - Nos termos do que dispõe o artigo 58, I, c/c o 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com Parecer expedido pela Assessoria Técnica Jurídica (Documentos SEI nº 8928861 e 8929012) e pronunciamento da Auditoria Interna (Documento 9121481) e Controladoria (Documento SEI nº 9191105) e propositura da Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito (Documento SEI nº 8886155) AUTORIZO o Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato nº 036/2020, para readequação do Cronograma Físico-Financeiro, relativo à "Prestação de Serviços Auxiliares para Diretoria de Operação, Monitoramento e Controle de Trânsito da Fundação DER/RJ", objeto do Processo nº E-16/002/0008783/2019, a cargo da CERTVS SOLUÇÕES INTEGRA-DAS LTDA, ficando APROVADO o novo cronograma físico financeiro de fls. 02/03 (Documento SEI nº 88566956), devidamente assinado.

Id: 2275440

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE Nº 14 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A UTILI-
ZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
SERVIDORES SOB DEMANDA POR APLICATI-
VO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018 e artigo 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000158/2020,

CONSIDERANDO:

- que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é integrada por 22 (vinte e dois) Municípios consoante dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018;

- a necessidade de deslocamento eventual dos servidores do Instituto Rio Metrópole a serviço para os referidos Municípios visando ao desenvolvimento das atividades de competência de suas diretorias e a necessidade de a Administração Pública dispor de transportes para o cumprimento de suas finalidades e o alcance de seus objetivos;

- a necessidade de estabelecer parâmetros de utilização dos serviços de transporte de servidores do Instituto Rio Metrópole sob demanda por aplicativo - RJ-MOBI;

- a busca do princípio da eficiência administrativa e da economicidade

da fruição dos serviços postos à disposição do Instituto Rio Metrópole, bem como a necessidade de racionalização e otimização dos custos com transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - O serviço de transporte de servidores sob demanda por aplicativo - RJMOBI poderá ser utilizado pelas Diretorias e demais órgãos do Instituto Rio Metrópole, cujos responsáveis deverão definir seus usuários e atribuir os necessários recursos técnicos e operacionais para a utilização dos serviços, sempre em dias úteis e exclusivamente para atender a demandas de trabalho.

Art. 2º - É expressamente vedada a utilização do transporte para o deslocamento entre a residência e o local de trabalho do servidor e vice-versa.

Art. 3º - É obrigatória a manutenção de registros referentes a cada utilização do serviço por meio do adequado preenchimento dos dados correspondentes no referido aplicativo, identificando-se o servidor público transportado, local de destino, data e horário da viagem, bem como a finalidade do deslocamento.

Art. 4º - Caberá à Diretoria de Gestão Interna diligenciar para que os serviços utilizados não ultrapassem o montante contratado, informando às demais Diretorias o saldo contratual remanescente quando for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2275808

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 13.10.2020

APOSENTA MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA, Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias, Referência Superior B-III, Id. Funcional nº 42611229, de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo concedido também o benefício da Lei Federal nº 7.713/88, c/c a Lei nº 11.052/2004. Processo nº E-08/014/000012/2020.

Id: 2275875

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 15.10.2020

DESIGNA para ter exercício na Assessoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 19 de outubro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000070/2020.

BIANCA ROQUEDE MIZUMOTO, Id. Funcional nº 32355920;

EDSON DE MENEZES VIEIRA ALVES JUNIOR, Id. Funcional nº 32338511;

FERNANDO DUARTE, Id. Funcional nº 31583784;

MAURICIO COURVISIER, Id. Funcional nº 31603947;

RENATO DUPRAT OBERG, Id. Funcional nº 30560144;

LUCIANE DE SOUZA BALBINO, Id. Funcional nº 32439032;

SANDRA LUIZA RIBEIRO VITA DA SILVA, Id. Funcional nº 31266444;

ADRIANA FIGUEIRA FAOLAT, Id. Funcional nº 30671949;

ADRIANA PACHECO SANTOLIN DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 31061958;

DANIELE CRISTINA P. DAS S. LOPES, Id. Funcional nº 30217920;

FERNANDO LUIZ VITAL, Id. Funcional nº 42123372;

KARINA LIMA ESTEVES, Id. Funcional nº 31074677.

Id: 2275847

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2019.

OBJETO: Contratação de seguro patrimonial contra perdas e danos para os objetos históricos e obras de arte, localizadas no PALÁCIO GUANABARA, PALÁCIO DAS LARANJEIRAS e PRÉDIO ANEXO ao PALÁCIO GUANABARA.

TIPO: Menor Preço Global por Lote Único.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/11/2020 às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-12/001/010297/2019.

O Edital e seus Anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais),

na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, prédio anexo, 4º andar, Laranjeiras, RJ, ou mediante pedido direcionado ao e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3245.

Id: 2275842

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO - Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 11/2018.
FUNDAMENTO - Art. 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 46.993/2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.

PARTES - IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa ANDRE LUIS DAMAZIO - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a supressão de R\$ 260.482,93 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) ao valor do Contrato nº 11/2018 relativo à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças em componentes originais fornecidos pela contratada, limpeza, lubrificação e regulagem, nos equipamentos e peças discriminados em contrato.

VALOR ESTIMADO - Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo no total de R\$ 260.482,93 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), dá-se ao Contrato nº 11/2018 o valor global R\$ 1.747.140,07 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil cento e quarenta reais e sete centavos).

DATA ASSINATURA - 15/10/2020.

PROCESSO - IOERJ Nº E-12/079/703/2018.

Id: 2275828

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 169/2020 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KIT DE TOXINAS".

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 139.108,80 (cento e trinta e nove mil, cento e oito reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2020

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.238/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 676/2020).

Id: 2275722

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 170/2018 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: "Prorrogação do prazo contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.879/2018 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018)

Id: 2275730

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2020 - ADPR-31

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 128 CAIXAS COM 150 TUBOS DE REAGENTE DQO CONCENTRAÇÃO 20-1.500 MG/L E 108 CAIXAS COM 150 TUBOS DE REAGENTE DQO COM CONCENTRAÇÃO 3-150 MG/L".

DATA DA ETAPA DE LANCES: 05/11/2020 **HORÁRIO:** 11:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 438.960,00

PROCESSO Nº E-07/100.061/2017

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2275797

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2020 - ADPR-31

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SELADORA ELETRÔNICA E ACESSÓRIOS".

Data da Etapa de Lances: 06/11/2020 **HORÁRIO:** 11:00 horas


ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 84.628,04

PROCESSO Nº E-07/100.337/2018

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2275798



**A OPERAÇÃO LEI SECA SEMPRE
FOI EXEMPLO NO RIO DE JANEIRO.
AGORA O GOVERNO ESTÁ
TRABALHANDO PARA DAR BONS
EXEMPLOS EM OUTRAS ÁREAS.**

OPERAÇÃO LEI SECA. AGORA O DIA TODO, EM TODO O ESTADO.
Saiba mais em operacaoleiseca.rj.gov.br #leiseca10anos #nuncadirijadepodesebeber





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O JOGO